

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 05 de fevereiro de 2026, de forma online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. SEMAS – Superávit Financeiro.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Mary (CIEE), Ema (Patronato), Simoni (SEMAS), Ana (SEMAS), Ana (SEMAS), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLEADE), Elisangela (SEMS), Rosangela (SEMHAB), Cassia (SETRAB), Isadora (SEMUC) e Maria (SEMUC). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, a Vice-Presidente Isadora realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e seguiu-se para a próxima pauta. **2 – SEMAS – SUPERÁVIT FINANCEIRO:** apresentação realizada por Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que explicou brevemente sobre o conceito de superávit e o trâmite legal até a abertura de crédito adicional no orçamento municipal. A Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social no orçamento geral da SEMAS possui, neste exercício, 17 fontes de recurso com superávit. e apresentou a proposta de reprogramação para 2026 cada um deles, iniciando pela **Fonte 726 - Gerenciar o índice de gestão descentralizada do IGD-SUAS:** Destinação: realização de capacitações, encontros, e oficinas para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social; Desenvolvimento de ferramenta Informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS; Campanhas de divulgação voltadas à população; Compra de equipamentos eletrônicos destinados à gestão do SUAS, ao controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais. Em execução. Valor: R\$ 3.867,43 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) e **Apoiar a equipe do CMAS - IGD-SUAS 3%:** Destinação: Apoio as ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Em execução. Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Total da fonte: R\$ 3.987,43 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Fonte 778 – Índice de Gestão Descentralizada:** Destinação: Fortalecimento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, abrangendo desde a modernização de equipamentos e mobiliário até a qualificação da equipe técnica. Inclui-se, ainda, o suporte logístico para formação (diárias e eventos) e a viabilização de serviços especializados para a execução de busca ativa junto à rede socioassistencial. Em execução. Valor: R\$ 849.677,40 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Apoiar a equipe do CMAS – IGD-BF- 3%: Destinação: Apoio as ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atividades relacionadas ao cadastro único e Bolsa Família. Em execução. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Valor total da Fonte: R\$ 876.677,40 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Fonte 781 – Manter as atividades do bloco de financiamento da Proteção Social Básica:** Destinação: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, para crianças e adolescentes e idosos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosos. Em execução. Valor: R\$ 635.251,93 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) e **Incremento temporário calamidade - Portaria MC 751/2022:** Destinação: Portaria do Ministério da Cidadania nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 - Recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para serviços da Proteção Social Básica. Em execução. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Valor total da Fonte: R\$ 638.751,93 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). **Fonte 888 - Executar o programa de erradicação do trabalho infantil – PETI:** Destinação: Acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em execução. Valor: R\$ 57.143,49 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). **Fonte 890 – Aprimorar a Rede SUAS:** Saldo de aplicação financeira do Programa Aprimora Rede implantado em 2014 consiste no cofinanciamento dos Municípios e do Distrito Federal para o preenchimento inicial do Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS - Portaria nº 37, de 28 de abril de 2014. Valor: R\$ 28,76 (vinte e oito reais e setenta e seis centavos). **Fonte 1720 – Manter as Atividades do Bloco de Financiamento da PSE de Média e Alta:** Destinação: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



(PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviços de Acolhimento. Em execução. Valor: R\$ 67.763,89 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). **PSE Incremento temporário calamidade - Portaria MC 751/2022:** Destinação: PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 - Recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para serviços da Proteção Social Especial. Em execução. Valor: R\$ 1.030,98 (mil e trinta reais e noventa e oito centavos). Valor total da Fonte: R\$ 68.793,98 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos). **Fonte 1778: Índice de gestão descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil – PAB:** Destinação: Fortalecimento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, abrangendo desde a modernização de equipamentos e mobiliário até a qualificação da equipe técnica. Inclui-se, ainda, o suporte logístico para formação (diárias e eventos) e a viabilização de serviços especializados para a execução de busca ativa junto à rede socioassistencial, em conjunto com a Fonte 778. Valor: R\$ 243.773,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais). **Apoiar a equipe do CMAS - IGD-PAB 3%:** Destinação: Apoio as ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atividades relacionadas ao cadastro único e Bolsa Família. Em execução. Valor: R\$ 7.539,38 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Valor total da Fonte: R\$ 251.312,65 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). **Fonte 1782 - Emenda Parlamentar nr 202281000306 - Proteção Especial de Alta Complexidade:** Destinação: Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de Estruturação da rede de serviços do SUAS. Em execução. Valor: R\$ 1.821,39 (mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). **Fonte 1794 - Emenda Parlamentar 2023 – 20380002:** Destinação: Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de Estruturação da rede de serviços do SUAS. Em execução. Valor: R\$ 1.801,86 (mil oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos). **Fonte 1795 - Programa de Fortalecimento Emergencial - (PROCAD – SUAS):** Destinação: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas. Em execução. Valor: R\$ 115.353,58 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Fonte 1805 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência - Emenda de Bancada 202371170013:** Destinação: Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de Estruturação da rede de serviços do SUAS. Em execução. Valor: R\$ 30.791,76 (trinta mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). **Fonte 1806 - Formando Cidadãos - Transferência MDS nº 886/2023:** Destinação: Recurso da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do Projeto “Formando Cidadãos”. Parceria concluída saldo remanescente de rendimento de aplicação financeira, a ser devolvido para a União. Em execução. Valor: R\$ 5.864,09 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). **Fonte 1807 - Deliberação nº 050/2023 CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais:** Destinação: Recurso da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do Projeto “Formando Cidadãos”. Parceria concluída saldo remanescente de rendimento de aplicação financeira, a ser devolvido para a União. Em execução. Vigência 30/06/2026. Valor: R\$ 322.305,77 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos). **Fonte 1810 - Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social:** Destinação: Repasse Fundo a Fundo destinado à execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em execução. Valor: R\$ 220.880,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e oitenta reais). **Fonte 1825 - Emenda parlamentar individual 202420380018 - Caminhada da Cidadania:** Destinação: Emenda Parlamentar para estruturação da Rede de Serviços do SUAS - destinada ao Patronato Santo Antônio para o Projeto “Caminhada da Cidadania”. Executado: Saldo remanescente para devolução. Valor: R\$ 7.996,05 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos). **Fonte 1832 - Deliberação nº 027/2023 CEAS/PR - Incentivo Vidas Aquecidas:** Destinação: Ofertar vagas de

43
44

45
46
47
48
49
50
51
52
53

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Acolhimento Noturno Temporário nas baixas temperaturas para Pessoas em Situação de Rua, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009. Em execução. Vigência 31/12/2026. Valor: R\$ 265.434,62 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Fonte 1842 - Deliberação nº 088/2024 CEAS/PR - Incentivo qualificação da estrutura para CRAS:** Destinação: Aquisição de itens de capital para estrutura das unidades CRAS, com o objetivo de propiciar melhorias nas condições de trabalho aos profissionais das unidades, bem como aos usuários dos equipamentos. Executado Vigência 31/12/2025 - CRAS Afonso Celso - CRAS Ciro Pelizzary. Valor: R\$ 6.032,07 (seis mil e trinta e dois reais e sete centavos). **Fonte 1856 - Emenda Parlamentar Individual 202520380002 APAE-SJP:** Destinação: Recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002 ao Orçamento da União de 2025, indicada pelo GSFARN/OFICIO 579/2025 – Gab. Senador Flavio Arns, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de micro-ônibus adaptado para a APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR, observando os padrões estabelecidos na Portaria SNAS/MDS Nº 47, de 2025. Em execução. Valor: R\$ 589.484,34 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). cimentos, a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2026, com recursos do superávit financeiro apontado em 31.12.2025 foi aprovada pelo colegiado. Nada mais a ser declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.

54
55